



**Resolução nº. 003/2025-CMS**

**DISPÕE SOBRE A  
REATIVAÇÃO DA  
COMISSÃO INTRA-  
SETORIAL DE SAÚDE E  
SEGURANÇA DOS  
SERVIDORES  
MUNICIPAIS – CISS/SM  
DE BARAÚNA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a reativação da Comissão Intra-Setorial De Saúde E Segurança Dos Servidores Municipais – CISS/SM.

**Art. 2º** - A comissão é composta por trabalhadores municipais e de representantes da gestão municipal ficando assim definida:

**Secretaria de Administração/ Finanças /Transportes:** Jardeson Vitor Pires (titular) e Verônica Souto Henriques (suplente);

**Secretaria de Educação:** Elisssane Oliveira Dantas (Titular) e Vinícius Sidney Araújo da Silva (suplente);

**Secretaria de Saúde:** Jardel Galdino de Oliveira (1º titular) e Valdenia Ferreira Almeida (1º Suplente); João Paulo da Silva Souza (2º Titular) e Maria Luciana Dantas da Nóbrega (2º Suplente);

**Secretaria de Cultura/ Esporte / Turismo:** Gabriel Marques de Lima Silva (Titular) e Jeferson Gomes de Oliveira (Suplente);

**Secretaria de Assistência Social:** Emerson Edjales dos Santos (Titular) e Maria Gabriela da Silva Pires (suplente).

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor dia 27 de maio de 2025.

Baraúna – PB , 27 de maio de 2025.

**Denilson Douglas da Silva Lima**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20250530120653</b>   |
| <b>Título</b>                          | RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMS - DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DA COMISSÃO INTRASECTORIAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CISS/SM DE BARAÚNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE MAIO DE 2025. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | TERMO DE APOSTILAMENTO  |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 30/05/2025 12:12  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 30/05/2025 12:12  |
| <b>Data de circulação</b>              | 02/06/2025  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01248, data 02/06/2025, tipo ORDINÁRIA  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/06/2025 — Edição 01248. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250530120653&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 09:56



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250530120653**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMS - DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DA COMISSÃO INTRASETORIAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CISS/SM DE BARAÚNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE MAIO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 30/05/2025 12:12 | **Autorização:** 30/05/2025 12:12 | **Circulação:** 02/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01248, 02/06/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMS - DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DA COMISSÃO INTRASETORIAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CISS/SM DE BARAÚNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE MAIO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250530120653&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 09:56